



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

ATA nº 005/97

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 1997 ( um mil novecentos e noventa e sete), às dezoito horas, na Sala da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se ordinariamente, o Poder Legislativo. O Presidente UBIRAJARA DA SILVA MARQUES, abriu a Sessão invocando o nome de Deus e como os 09 (nove) Vereadores, com antecedência já receberam as Atas de nº 003/97 e 004/97, com a conseqüente leitura e análise das mesmas, aprovaram-nas por unanimidade e sem emendas. EXPEDIENTE: Foram recebidas e lidas as seguintes correspondências: Ofício GP nº 036/97, do Gabinete do Prefeito Municipal; Requerimento do Sr. Gerson Afonso Hesse, Secretaria dos Esportes, datado de 06/03/97; Ofício nº 240/97 - CG da Secretaria Estadual dos Transportes; Ofício CC/GAB- 330, do Gabinete da Casa Civil; Balancete referente a fevereiro de 1997. ORDEM DO DIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/97, que fixa o subsídio do Vice-Prefeito para a Legislatura 1997/2000 e dá outras providências. Referente a esse projeto, o Vereador Décio José Reiter teve seu pedido de vistas rejeitado, por seis votos contra dois, e o mesmo, submetido a Plenário foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 004/97 que autoriza a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul a associar-se à UVERGS e dá outras providências. O Vereador Décio José Reiter teve seu pedido de vistas aprovado por sete votos contra um. Projeto de Lei -PL nº 001-01/97, de autoria do Vereador Mauro Gilberto Soares, que cria o Programa de Controle da Tuberculose Bovina do Município de Cruzeiro do Sul e dá outras providências. Como o mesmo tem vício de origem, gerando despesa, matéria que não é de competência Legislativa, foi retirado pelo próprio Vereador, o qual irá conversar com o Prefeito Municipal para elaborar Projeto semelhante, porém de origem do Executivo. O Presidente Ubirajara da Silva Marques alterou a Ordem do Dia, por solicitação da vereadora Iris Altmayer Ranck, que através do Secretário Executivo, informou da necessidade em se retirar mais cedo da Sessão pois havia assumido outro compromisso. Por convite feito pela Câmara de Vereadores se fizeram presentes a Sessão o Prefeito Municipal Siltón Érico Weiland e os Senhores Gerson Hamester, Adriano Zen e Luiz Carlos Jacobs, os três últimos, Gerentes de empresas localizadas na Área Industrial de Cruzeiro do Sul. Interrompendo a seqüência da Ordem do Dia, o Presidente da Câmara questionou o Engenheiro Moacir Bianchini sobre o porquê das referidas empresas não estarem com a documentação legalizadas junto ao Município. Por solicitação do Sr. Moacir, Renato Weiler disse que no governo anterior e até o presente momento ainda corre na Justiça processo sobre os valores a serem pagos ao Sr. Aristίδes Brenner relativo a área desapropriada, pois a mesma ainda não pertence ao Município de Cruzeiro do Sul, pois o Juiz ainda não deu a posse definitiva. Ao ser solicitada sobre o assunto, a Senhora Eli Welter disse que não constando no Cadastro Imobiliário, isto é, não possuindo escrituras, essas empresas, na realidade estão funcionando de modo ilegal. Solicitado pelo Vereador Décio José Reiter, o Assessor Jurídico da Câmara, João Ivair Leite, disse que o Juiz dará posse da referida área ao Município, somente quando esse acertar os valores da desapropriação com o proprietário da área. O Vereador Ivo José Loeblein colocou que jamais poderemos elaborar um projeto se não formos donos de uma área de terras. O Presidente Ubirajara da Silva Marques disse que essa irregularidade das empresas estabelecidas na Área Industrial nada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

traz de retorno para o Município e que devemos achar o culpado embora nada tenhamos contra tais empresas. O Eng<sup>o</sup> Moacir Bianchini disse que embora tenha sido vinculado na Imprensa, nunca liberou qualquer uma das áreas para funcionamento de empresas, pois isso não é de sua competência. Solicitado pelo Presidente da Câmara, o Prefeito Silton Érico Weiand disse que se hoje esses empresários e o Município estão pagando caro deve-se a falta de diálogo que não ocorreu na época da desapropriação da referida área de terras, sendo que agora como Prefeito, e para dar certeza para quem quiser investir hoje ou amanhã, se propõe a ir na Justiça para um acerto amigável, e feito isso mais empresas poderão se instalar regularmente no local. O Vereador José Flávio Wilgen disse que através de um Projeto de Lei, foi a Câmara de Vereadores, que não sabendo dessa irregularidade autorizou as empresas a assumir lotes na Área Industrial e essas embora com muita vontade de vencer, também enfrentam a atual e difícil situação econômica do país. O Vereador Relindo Dullius disse que na época o projeto foi aprovado por unanimidade da Câmara, sendo que os Vereadores não sabiam dessa irregularidade, contudo faz-se necessário a urgente regularização da mesma para que mais e mais empresas possam se instalar na Área Industrial. Encerrando sua participação na Sessão o Engenheiro Moacir Bianchini disse que a autorização para terraplenagens é de competência da Secretaria de Planejamento. O Presidente da Câmara solicitou ao Prefeito Silton Érico Weiand a prestação de contas (obras) realizadas em seus primeiros sessenta dias de governo. Isso foi feito através da leitura de um relatório pelo Secretário de Obras, Flávio Antônio Schmidt, o qual vai anexado à presente Ata. Continuando o presidente da Câmara, Ubirajara da Silva Marques pediu que os empresários da Área Industrial permanecessem no recinto da Câmara pois retomaria a Ordem do Dia : Projeto de lei nº 016-01/97, do Executivo que foi reprovado por unanimidade, pois o empresário interessado não compareceu para dar maiores explicações sobre a Empresa a se instalar. Projeto de Lei nº 020-01/97, do Executivo. Aprovado por unanimidade com a Emenda Aditiva proposta pelo vereador Ubirajara da Silva Marques. Projeto de Lei nº 021-01/97, do Executivo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 022-01/97, do Executivo. Aprovado por 06 (seis) votos contra 02 (dois). Votaram pela não aprovação do projeto os Vereadores João Osmar Delavy e Décio José Reiter. Projeto de Lei nº 023-01/97, do Executivo. Baixou para estudos, pois os vereadores solicitaram ao Executivo os valores a serem pagos. Projeto de Lei nº 024-01/97, do Executivo. Baixou para estudos, com os Vereadores solicitando a presença de um funcionário ligado a EMATER para na próxima Sessão da Câmara explanar sobre as verdadeiras funções desse Órgão no contexto do meio rural. O Presidente da Câmara retomou o assunto Empresários e Área Industrial de Cruzeiro do Sul. Na continuidade o empresário Gerson Hamester, questionado, disse que já trabalha há doze anos no ramo de reciclagem de mangueiras plásticas, tendo iniciado em Roca Sales e agora está atuando em Cruzeiro do Sul, que lhe forneceu a infra-estrutura trabalhando com (05) cinco empregados com rendimento mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), porém sem o registro do Projeto de Construção devido à irregularidade da Área Industrial. Na época da instalação da empresa, segundo Gerson, havia prometido cerca de 50% ( cinquenta por cento) de seus empregos para os residentes em Cruzeiro do Sul, porém de início não foi possível pois para começar suas atividades necessitava de pessoal com certa experiência no ramo, contudo, atualmente, seu desejo é colocar dois empregados residentes em Cruzeiro do Sul. Prosseguindo, o empresário Adriano Zen, da Metalúrgica Giros, disse que na Área



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

Industrial trabalha no ramo de fundição, transformando o ferro de alumínio numa linha completa de polias de várias bitolas, sendo que se estabeleceu em Cruzeiro do Sul, em agosto de 1996, discordando do Presidente da Câmara, pois tem dado todo o apoio a Cruzeiro do Sul, inclusive comprando material de construção no Município e até se propondo a empregar oito cruzeirenses e emplacar seus veículos no Município, sempre acreditando na honestidade de seu trabalho. O Vereador Décio José Reiter, que também é empresário, colocou das dificuldades que no momento enfrentam todas empresas, e por isso a curto prazo não cobra empregos das mesmas. O empresário Luiz Carlos Jacobs, de Tintas COLOR SUL, ao ser questionado disse que a Firma não está fechando suas portas, mas sim alugando o atual prédio na Área Industrial e transferindo suas instalações para a localidade de São Rafael, contudo, afirmou que no momento a situação da empresa não é das melhores. Sobre empregos disse que a fabricação de tintas exige um trabalho bastante técnico com mão-de-obra bastante qualificada e por isso tem poucos funcionários que residem em Cruzeiro do Sul. O Vereador Mauro Gilberto Soares colocou das dificuldades em a Empresa COLOR SUL se transferir para São Rafael, visto que a vazão de água do poço da localidade deixa a desejar. O Presidente Ubirajara da Silva Marques agradeceu a presença dos empresários à Sessão da Câmara, deixando claro não ser contra as empresas instaladas no Berço Industrial, até pelo contrário, pôs à Câmara sempre à disposição das mesmas, desejando que essas cresçam para que possam proporcionar empregos, pois a pobreza em nosso Município, é grande. Os Vereadores, por unanimidade dispensaram o uso da Tribuna. Nada mais havendo a tratar, o PRESIDENTE UBIRAJARA DA SILVA MARQUES, encerrou a Sessão convidando a todos para a próxima a realizar-se no dia 26 de março de 1997, no horário das dezoito horas. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1997.

  
DÉCIO JOSÉ REITER  
Primeiro Secretário

  
UBIRAJARA DA SILVA MARQUES  
Presidente da Câmara de Vereadores